

**PRESIDÊNCIA
GABINETE**

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 398, DE 25 DE MAIO DE 2016.

APROVA O RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO 1º QUADRIMESTRE DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Relatório de Gestão Fiscal relativo ao primeiro quadrimestre de 2016, publicado juntamente com este Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 25 de maio de 2016.

DESA.MARIA DO SOCORRO BARRETO SANTIAGO
Presidente

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2015 A ABRIL/2016

RGF - Anexo I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS MAIO/2015 A ABRIL/2016	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.081.414.160,95	0,00
Pessoal Ativo	1.859.868.773,77	0,00
Demais Despesas com Pessoal Ativo	1.859.868.773,77	
Pessoal Inativo e Pensionistas	221.545.387,18	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (Art. 18, § 1º da LRF)	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	701.666.080,34	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.745.861,91	
Decorrentes de Decisão Judicial	103.875.987,59	
Despesas de Exercícios Anteriores	58.618.806,90	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	221.545.387,18	
Outras Deduções	315.880.036,76	
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.379.748.080,61	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	1.379.748.080,61	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	27.329.461.676,97	
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP SOBRE A RCL (VI) = (IV/V)*100	5,05	
LIMITE MÁXIMO (INCISOS I, II e III, ART. 20 DA LRF) - <6%>	1.639.767.700,62	
LIMITE PRUDENCIAL (§ ÚNICO, ART. 22 DA LRF) - <5,7%>	1.557.779.315,59	
LIMITE DE ALERTA (ART. 59§1º DA LRF) - <5,4%>	1.475.790.930,56	

FONTE: FIPLAN/SEFAZ/SAF/DICOP 25/06/2016 14:10

NOTA 1: DURANTE O EXERCÍCIO, SOMENTE AS DESPESAS LIQUIDADAS SÃO CONSIDERADAS EXECUTADAS, NO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO,

AS DESPESAS NÃO LIQUIDADAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS SÃO TAMBÉM CONSIDERADAS EXECUTADAS.

DESSA FORMA, PARA MAIOR TRANSPARÊNCIA, AS DESPESAS EXECUTADAS ESTÃO SEGREGADAS EM:

a) DESPESAS LIQUIDADAS, CONSIDERADAS AQUELAS EM QUE HOUVE A ENTREGA DO MATERIAL OU SERVIÇO, NOS TERMOS DO ART. 63 DA LEI 4320/64;

b) DESPESAS EMPENHADAS MAS NÃO LIQUIDADAS, INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, CONSIDERADAS LIQUIDADAS NO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO, POR FORÇA DO ART. 35, INCISO II DA LEI 4320/64.

NOTA 2: ESTÃO SENDO EXCLUÍDAS A TÍTULO DE OUTRAS DEDUÇÕES OS VALORES REFERENTES A:

a) ABONO PECUNIÁRIO E ABONO PERMANÊNCIA - CONFORME RESOLUÇÃO TCE BA000031/2016.

b) DESPESAS COM PESSOAL DOS CARTÓRIOS DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS, CONFORME LEI ESTADUAL Nº 13.555/2016

E CONSULTA CONSTANTE DO OFÍCIO Nº 64/2016-SEAD, PARTE INTEGRANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº TJ-ADM-2016/25411.

c) IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE INCIDENTE SOBRE A REMUNERAÇÃO PAGA AOS SERVIDORES, CONFORME DECISÃO PROFERIDA

NO AGRAVO 0009599-99.2016.8.05.0000, QUE CONCEDEU TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA.

IGOR CAÍRES MACHADO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DANILO MENEZES DE SANTANA
CONTROLADOR-CHEFE

WALDECK BRANDÃO UZÉDA E SILVA
DIRETOR DE FINANÇAS